

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CALENDÁRIO INSTITUI **FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS** MUNICÍPIO NO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

- Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.
- Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

Tel.: (27) 3354-5807

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP 29.151-900 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GAL/CAO

ANEXO ÚNICO

| DATA | DIA DA SEMANA | DENOMINAÇÃO DO FERIADO | |
|-----------------|---------------|---|--|
| 01 de janeiro | Quarta-feira | Confraternização Universal - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 24 de fevereiro | Segunda-feira | Carnaval – Ponto Facultativo | |
| 25 de fevereiro | Terça-feira | Carnaval - Ponto Facultativo | |
| 26 de fevereiro | Quarta-feira | Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo | |
| 10 de abril | Sexta-feira | Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967 | |
| 20 de abril | Segunda-feira | Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual e Municipal – Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967 | |
| 21 de abril | Terça-feira | Tiradentes - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 01 de maio | Sexta-feira | Dia do Trabalho - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 11 de junho | Quinta-feira | Corpus Christi - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967 | |
| 12 de junho | Sexta-feira | Ponto Facultativo | |
| 24 de junho | Quarta-Feira | São João Batista - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967 | |
| 07 de setembro | Segunda-feira | Independência do Brasil - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 12 de outubro | Segunda-feira | Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802/1980 | |
| 28 de outubro | Quarta-feira | Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo | |
| 02 de novembro | Segunda-feira | Finados - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 15 de novembro | Domingo | Proclamação da República - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 24 de dezembro | Quinta-Feira | Véspera de natal - Ponto Facultativo | |
| 25 de dezembro | Sexta-feira | Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002 | |
| 31 de dezembro | Quinta-feira | Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo | |





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, terca-feira, 07 de janeiro de 2020.

PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY Dorlei Fontao Da Cruz PREFEITO DE RIO BANANAL Felismino Ardizzon PREFEITO DE RIO NOVO DO SUL Thiago Fiorio Longui PREFEITO DE SANTA LEOPOLDINA Valdemar Luiz Horbelt Coutinho PREFEITO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Hilário Roepke PREFEITO DE SANTA TERESA Gilson Antonio De Sales Amaro PREFEITO DE S. DOMINGOS DO NORTE Pedro Amarildo Dalmonte PREFEITA DE S. GABRIEL DA PALHA Lucélia Pim Ferreira Da Fonseca PREFEITO DE S. JOSÉ DO CALÇADO José Carlos De Almeida PREFEITO DE SÃO MATEUS Daniel Santana Barbosa PREFEITO DE S. ROQUE DO CANAÃ Rubens Casotti PREFEITO DE SERRA Audifax Charles Pimentel Barcelos PREFEITO DE SOORETAMA Alessandro Broedel Torezani PREFEITO DE VARGEM ALTA João Chrisóstomo Altoé PREFEITO DE V. NOVA DO IMIGRANTE João Paulo Schettino Mineti PREFEITO DE VIANA Gilson Daniel Batista PREFEITO DE VILA PAVÃO Irineu Wutke PREFEITO DE VILA VALÉRIO Robson Parteli PREFEITO DE VILA VELHA Max Freitas Mauro Filho PREFEITO DE VITÓRIA Luciano Santos Rezende

DECRETOS

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, faz saber, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

| | ANEXO ÚNICO | | | |
|--------------------|-------------------|--|--|--|
| DATA | DIA DA SEMANA | DENOMINAÇÃO DO FERIADO | | |
| 01 de janeiro | Quarta- feira | Confraternização Universal - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 24 de fevereiro | Segunda- feira | Carnaval – Ponto Facultativo | | |
| 25 de fevereiro | Terça- feira | Carnaval - Ponto Facultativo | | |
| 26 de fevereiro | Quarta- feira | Quarta-feira de Cinzas - Ponto Facultativo | | |
| 10 de abril | Sexta- feira | Paixão de Cristo - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967 | | |
| 20 de abril | Segunda- feira | Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual e Municipal - Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967 | | |
| 21 de abril | Terça- feira | Tiradentes - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 01 de maio | Sexta- feira | Dia do Trabalho - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 11 de junho | Quinta- feira | Corpus Christi - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967 | | |
| 12 de junho | Sexta- feira | Ponto Facultativo | | |
| 24 de junho | Quarta- Feira | São João Batista - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967 | | |
| 07 de setembro | Segunda- feira | Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 12 de outubro | Segunda- feira | Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802/1980 | | |
| 28 de outubro | Quarta- feira | Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo | | |
| 02 de novembro | Segunda- feira | Finados - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 15 de novembro | Domingo | Proclamação da República - Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 24 de dezembro | Quinta- Feira | Véspera de natal - Ponto Facultativo | | |
| 25 de dezembro | Sexta- feira | Natal Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002 | | |
| 31 de dezembro | Quinta- feira | Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo | | |
| ENTERNA TORS | | | | |

EXPEDIENTE: